



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 311, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença Gestante às servidoras nominadas abaixo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Mat.	Nome	Cargo	Período
6360-6	Jaqueline de Souza Gonçalves	Prof. de Artes do 1º ao 5º ano	17/05/2021 a 12/11/2021
6363-0 6362-2	Jheynter Luzia Garutti de Oliveira	Prof. de Creche Prof. de Educação Infantil	22/05/2021 a 17/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de maio de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

